

O SR. RAUL JUNGSMANN (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, venho ao plenário registrar a decisão do Supremo Tribunal Federal de

suspender o recente aumento salarial que tivemos, promovido pelas Mesas da Câmara

dos Deputados e do Senado Federal. Como V.Exa. deve se recordar, fomos contra o

aumento desde o início, por 2 motivos. Em primeiro lugar, entendíamos que não é

competência das Mesas Diretoras de ambas as Casas determinar ou fixar os subsídios de

Deputados e Senadores. Então, havia vício de origem no próprio processo de tomada de

decisão. Segundo, quanto ao mérito, reiterar aumento de 91%, embora legal, parecia —

e era, aos olhos de toda a população e da opinião pública brasileira — abusivo. E que

não se diga que, sendo o aumento legal, deveríamos optar por ele, porque a medida

desta Casa, Deputados Antonio Carlos Biscaia, Luiz Couto e...